

Diário da Justiça

Nº 6165 ANO XLIX

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2002

EDIÇÃO DE HOJE - 96 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
SECRETARIA	03
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	03
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	03
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO	03
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	04
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	04
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	04
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	04
CÂMARAS CÍVEIS	04
CÂMARAS CRIMINAIS	04
SEÇÃO DE PREPARO	04
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	04
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	04
CONSELHO DA MAGISTRATURA	04
ESCOLA DA MAGISTRATURA	04
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	04
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	04

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	04
SECRETARIA	04
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	04
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	04
PROCESSO CÍVEL	04
PROCESSO CRIME	04
SERVIÇO DE PREPARO	04
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	04
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	04
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	04

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	04
CRIME	04
JUIZADOS ESPECIAIS	04

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	05
CRIME	21
JUIZADOS ESPECIAIS	23

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	24
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	24

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	24
JUSTIÇA ELEITORAL	24
MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL	24
JUSTIÇA DO TRABALHO	25
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	25
JUSTIÇA MILITAR	25
JUSTIÇA FEDERAL	32

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	65
INTERIOR	67
DIVERSOS	67

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 224

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9033/2002, resolve

APOSENTAR

a pedido, CLAUDIO LOBO DOS SANTOS, no cargo de Contador E7 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, com esteio no artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos proporcionais correspondentes a seu cargo e nível, calculados na forma do inciso II, do mencionado disposto constitucional, com proventos proporcionais a 32 (trinta e dois) anos de contribuição, no valor de 80% (oitenta por cento) do que poderia obter se integral fosse a aposentadoria, acrescidos da verba de representação, em observância ao disposto no artigo 10, da Lei nº 11719/97; da gratificação de produtividade, nos termos do artigo 4º, parágrafo único, da Lei nº 7547/81, combinado com o artigo 4º, da Lei nº 6593/74; de 20% (vinte por cento) de adicionais quinquenais, nos termos do artigo 170, parágrafo único, da Lei nº 6174/70, da função gratificada 1-F, prevista em tabela anexa da Lei nº 8672/87, de acordo com o então vigente artigo 140, inciso III, da Lei nº 6174/70, porque exercida antes do advento da Lei nº 9937/92, que expressamente o revogou.

Curitiba, 10 de julho de 2002.

TROIANO NETTO

Presidente

Republicada por incorreção

PORTARIA N.º 499

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 76842/2002, resolve

CONCEDER

a VALNI MOREIRA DE PROENÇA, servidora do Quadro do Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 02 (dois) anos de licença para o trato de interesses particulares, com fulcro no artigo 240 da Lei 6174/70.

Curitiba, 12 de julho de 2002.

TROIANO NETTO

Presidente

PORTARIA N.º 500

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 89836/2002, resolve

CONCEDER

a JUCIMARY JAZAR MAROCHI, ocupante do cargo em comissão de Diretor da Assessoria de Planejamento da Presidência símbolo DAS-3, 30 (trinta) dias de férias alusivas a 2002, a partir de 04 de julho de 2002, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 12 de julho de 2002.

TROIANO NETTO

Presidente

PORTARIA N.º 501

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 89190/2002, resolve

AUTORIZAR

LUCIANI DE LOURDES TESSEROLI RIBAS DE OLIVEIRA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor de Desembargador símbolo DAS-4, a usufruir os 17 (dezesete) dias restantes das férias alusivas a 2000, a partir de 26 de junho de 2002.

Curitiba, 12 de julho de 2002.

TROIANO NETTO

Presidente

PORTARIA N.º 502

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 89232/2002, resolve

AUTORIZAR

ROSICLER STELE SZOSTAK, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar do Presidente símbolo DAS-5, a usufruir os 18 (dezoito) dias restantes das férias alusivas a 1993, a partir de 15 de julho de 2002.

Curitiba, 12 de julho de 2002.

TROIANO NETTO

Presidente

PORTARIA N.º 503

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 77436/2002, resolve

DESIGNAR

JOSÉ LUIZ FARIA DE MACEDO FILHO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretor de Departamento símbolo DAS-3, do Departamento Judiciário, a partir de 08 de julho de 2002, durante os dias restantes da licença especial da titular Denise Koprovski Curi, atribuindo-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 12 de julho de 2002.

TROIANO NETTO

Presidente

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

PORTARIA N.º 795-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 93.619/2002, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONCEDER

ao Desembargador ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI, Vice-Presidente deste Tribunal de Justiça, 60 (sessenta) dias de férias, alusivos aos períodos e época de fruição infra citados:

	Nº de dias	Período	a partir de
a)	30 (trinta)	1º de 2002	12/08/2002
b)	30 (trinta)	2º de 2002	11/09/2002

Curitiba, 12 de julho de 2002.

VICENTE TROIANO NETTO

Presidente

PORTARIA N.º 796-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 89.306/2002, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

INTERROMPER

a partir de 02 de julho do ano em curso, as férias alusivas ao 1º período de 1992, do Desembargador SYDNEY DITTRICH ZAPPA, membro deste Tribunal de Justiça, autorizadas pelo item "I" da Portaria nº 758-D.M., de 09/07/2002, assegurando-se-lhe o direito de usufruir os 05 (cinco) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 12 de julho de 2002.

VICENTE TROIANO NETTO

Presidente

PORTARIA N.º 797-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28.950/2002, resolve

CONCEDER

à Doutora MÁRCIA GUIMARÃES MARQUES LUZ, Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Cambé, licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 22 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 12 de julho de 2002.

VICENTE TROIANO NETTO

Presidente

COMUNICADO

Em cumprimento ao Decreto nº 5691, de 16 de maio de 2002, a partir de 16 de julho de 2002, a Imprensa Oficial do Paraná não receberá matérias para publicação em papel. Somente serão aceitas matérias enviadas por meio eletrônico (Notes, Internet, Disquetes, Cd's e Zip's).

Para esclarecimentos de eventuais dúvidas, ligue (41) 313-3248 (Ewerton Sava), (41) 313-3212 (Fabio Marinho).

Imprensa Oficial do Estado do Paraná

site : www.dioe.pr.gov.br - e-mail: dioe@pr.gov.br

SECRETARIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1400

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 80073/2002, resolve

DESIGNAR

LUIZ GERALDO ALTHEIA DE MELLO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer a função de chefe da Seção da 6ª Câmara Cível, da 1ª Divisão de Processo Cível, do Departamento Judiciário, a partir de 13 de junho de 2002, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, ficando em consequência revogada sua designação anterior.

Curitiba, 12 de julho de 2002. NELSON BATISTA PEREIRA Secretário

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1401

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 80072/2002, resolve

DESIGNAR

ELDA CRISTINA VON KNOBLAUCH LOPES, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer a função de chefe da Seção da 8ª Câmara Cível, da 1ª Divisão de Processo Cível, do Departamento Judiciário, a partir de 13 de junho de 2002, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, ficando em consequência revogada sua designação anterior.

Curitiba, 12 de julho de 2002. NELSON BATISTA PEREIRA Secretário

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1402

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 77436/2002, resolve

DESIGNAR

MARILSA MERTENS, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a função de chefe da Primeira Divisão de Processo Cível, do Departamento Judiciário, a partir de 08 de julho de 2002, enquanto perdurar o afastamento do titular José Luiz Faria de Macedo Filho, atribuindo-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 12 de julho de 2002. NELSON BATISTA PEREIRA Secretário

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1403

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62498/2002, resolve

LOTAR

CRISTIANE SALOMON KEPPEN, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento Judiciário, a partir de 03 de junho de 2002.

Curitiba, 12 de julho de 2002. NELSON BATISTA PEREIRA Secretário

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1404

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 77885/2002, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de JOSÉ OTAVIO PADILHA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeito de aposentadoria, o tempo de 07 (sete) anos e 334 (trezentos e trinta e quatro) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 07.02.73 e 14.12.73, 17.12.73 e 08.03.76, 16.03.76 e 22.11.76 e 07.12.76 e 27.01.81, por serviços prestados à iniciativa privada, de conformidade com o artigo 201, § 9º da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 20/98.

Curitiba, 12 de julho de 2002. NELSON BATISTA PEREIRA Secretário

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1405

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 91108/2002, resolve

AUTORIZAR

ELIZABETH DE BARROS DO EGITO, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, a usufruir os 28 (vinte e oito) dias restantes de férias alusivas a 1997, a partir de 15 de julho de 2002.

Curitiba, 12 de julho de 2002. JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES Diretor do Departamento Administrativo

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1406

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 91487/2002, resolve

AUTORIZAR

REVAIR MIGUEL RIBEIRO, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de São José dos Pinhais, a usufruir os 17 (dezesesseis) dias restantes de férias alusivas a 2001, a partir de 22 de julho de 2002.

Curitiba, 12 de julho de 2002. JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES Diretor do Departamento Administrativo

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1407

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 90579/2002, resolve

AUTORIZAR

WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os 22 (vinte e dois) dias restantes de férias alusivas a 2000, a partir de 15 de julho de 2002.

Curitiba, 12 de julho de 2002. JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES Diretor do Departamento Administrativo

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1408

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 90360/2002, resolve

AUTORIZAR

ANTONIO CARLOS MACHADO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os 16 (dezesesseis) dias restantes de férias alusivas a 2001, a partir de 15 de julho de 2002.

Curitiba, 12 de julho de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES Diretor do Departamento Administrativo

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1409

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 89920/2002, resolve

AUTORIZAR

TANIA MARA SCHIEBEL, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os 27 (vinte e sete) dias restantes de férias alusivas a 1999, a partir de 08 de julho de 2002.

Curitiba, 12 de julho de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES Diretor do Departamento Administrativo

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1410

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 89676/2002, resolve

AUTORIZAR

ZAHRA MARIA GONÇALVES NEVES, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes de férias alusivas a 1992, a partir de 22 de julho de 2002.

Curitiba, 12 de julho de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES Diretor do Departamento Administrativo

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1411

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 91250/2002, resolve

AUTORIZAR

MARIA SUELY PAIVA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes de férias alusivas a 2001, a partir de 01 de julho de 2002.

Curitiba, 12 de julho de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES Diretor do Departamento Administrativo

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1412

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 83143/2002, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Ordem de Serviço nº 1363 de 04 de julho de 2002.

Curitiba, 12 de julho de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES Diretor do Departamento Administrativo

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1413

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51863/2002, resolve

CONCETER

a ELIANE APARECIDA CALAÇA DE AVILA, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Palmeira, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 16 de abril de 2002, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221, ambos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 12 de julho de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES Diretor do Departamento Administrativo

1368/2002

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço n. 210/01, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

Table with columns: NOME/CARGO/LOTACAO, ALUSIVAS, INICIO, PROTOCOLO. Lists various employees and their vacation details.

Table with columns: NOME/CARGO/LOTACAO, ALUSIVAS, INICIO, PROTOCOLO. Lists various employees and their vacation details.

Curitiba, 12 de JULHO de 2002. JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

1396/2002

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço n. 210/01, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

Table with columns: NOME/CARGO/LOTACAO, ALUSIVAS, INICIO, PROTOCOLO. Lists various employees and their vacation details.

Curitiba, 12 de JULHO de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONVITE Nº 52/2002. TIPO: Menor preço.

Objeto: Aquisição de trezentos (300) pentes de memória. Destino: Departamento de Informática. Data da abertura: 01 de agosto de 2002, às 14:00 horas.

CONVITE Nº 51/2002

TIPO: Técnica e preço. Objeto: Aquisição de cento e setenta (170) monitores. Destino: Departamento de Informática. Data de abertura: 05 de agosto de 2002, às 14:00 horas

Informações complementares serão fornecidas na Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio - situado na rua Alvaro Ramos, nº 157 - Centro Cívico ou pelos telefones nºs. (41) 350-2142 e 350-2143, local onde os interessados deverão retirar o referido edital, em disquete, ao custo de R\$ 5,00 (cinco reais), mediante guia de recolhimento ao Funrejus, ou sem ônus, se solicitados via "e-

1. - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDIC - 802/2001 - ABDALLAH MOHAMAD ABDALLAH X MARCIA CRISTINA CLARO e outros - SENTENÇA: "Vistos: 1. Manifeste-se o exequente, no prazo de cinco dias, sobre os bens oferecidos a penhora pelo devedor. 1.1 Em caso de aceitação, intime-se em seguida o executado, por mandado, para que compareça pessoalmente em cartório no prazo de cinco dias a fim de assinar o termo de penhora. 1.2 Em caso de não atendimento a diligência supra, expeça-se mandado de penhora, que recairá sobre o bem oferecido pelo devedor, intimado no mesmo ato este para, no prazo legal, querendo, apresentar embargos do devedor. Intimem-se. Em 24 de abril de 2002". - Adv. FABIANA MARIA GRIGGIO e MARCELO DIAS DEDUBIANI-

2. - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDIC - 568/2001 - GLAUCO DE GÓES GUITTI x JACINTO RIBEIRO NETO - "Vistos: 1. Rejeito liminarmente a presente execução em razão de ela se assentar em título prescrito, eis que o cheque foi emitido em 19.1.2002 e a presente ação foi ajuizada somente após decorridos 7 meses, ou seja, em 29.8.2001. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Em 11 de Dezembro de 2001". - Adv. MARCO ANTONIO DE A. CAMPANELLI -

3.-RECLAMAÇÃO CÍVEL - 513/2001 - AROLDO ALBERTON JÚNIOR e outros x WILSON KEIJI KOGA - "Vistos. Indefiro o pedido de f. 33." - Adv. MARIO HENRIQUE ALBERTON -

4.-RECLAMAÇÃO CÍVEL-98/2001-ROGÉRIO BIASCHEK VICENTIN e outros x MAURO GIL. DESPACHO:-"1. Manifestem-se os reclamantes acerca do contido na certidão de f. 57-v. Em 13.5.02. Dr. AIRTON VARGAS DA SILVA - Juiz de Direito Supervisor". - Adv. EDSON ELIAS DE ANDRADE, FÁBIO TSUTOMO IAMAMOTO e JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS-

Nova Esperança, 26 de junho de 2002.

WANDERLEY MANOEL DA SILVA
SECRETARIO DESIGNADO

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 1180

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve,

DESIGNAR

o Promotor de Justiça doutor Rodrigo Régner Chemim Guimarães para, sem prejuízo das atuais atribuições, acompanhar os trabalhos da Comissão Permanente e Sindicância e de Processo Administrativo no processo protocolado sob o nº 3630/2002-MP/PR, adotando, oportunamente, as providências legais cabíveis.

Curitiba, 09 de julho de 2002

Maria Tereza Uille Gomes
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 224

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

ATRIBUIR

à servidora efetiva SUELI TEREZINHA SOCHA, R.G. nº 3.176.979-5/PR, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual nº 6.174/70, no percentual de 10% (dez por cento) do valor constante na tabela anexa ao Decreto nº 3.105/97, para o cargo DAS-5, respeitando o redutor constitucional, a partir de 8 de julho de 2002, ficando, em consequência revogadas as Portarias nºs 76/02 e 195/02.

Curitiba, 9 de julho de 2002.

Maria Tereza Uille Gomes
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 230

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

ATRIBUIR

ao servidor efetivo FABIANO SALDANHA SALES DA SILVA, R.G. nº 4.949.937/PR, a

gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual nº 6.174/70, no percentual de 10% (dez por cento) do valor constante na tabela anexa ao Decreto nº 3.105/97, para o cargo DAS-5, respeitando o redutor constitucional, a partir de 1º de julho de 2002.

Curitiba, 9 de julho de 2002

Maria Tereza Uille Gomes
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 231

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

ATRIBUIR

à servidora efetiva SONIA MARIA BOSTELMANN, R.G. nº 3.176.979-5/PR, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual nº 6.174/70, no percentual de 30% (trinta por cento) do valor constante na tabela anexa ao Decreto nº 3.105/97, para o cargo DAS-5, respeitando o redutor constitucional, a partir de 1º de julho de 2002.

Curitiba, 9 de julho de 2002.

Maria Tereza Uille Gomes
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 232

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

ATRIBUIR

à servidora efetiva ANA REGINA PELLANDA FUCK, R.G. nº 878.812-0/PR, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual nº 6.174/70, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor constante na tabela anexa ao Decreto nº 3.105/97, para o cargo DAS-3, respeitando o redutor constitucional, a partir de 1º de julho de 2002, ficando, em consequência revogada a Portaria nº 377/99.

Curitiba, 9 de julho de 2002

Maria Tereza Uille Gomes
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 233

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve,

DESIGNAR

a servidora ELIZABETH HAGE THOMÉ KRAUSE, para, sem prejuízo das atuais atribuições, participar como membro da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo criada pela Portaria nº 99/98, na apuração do fato de que trata o protocolo nº 3630/2002-MP/PR.

Curitiba, 09 de julho de 2002

Maria Tereza Uille Gomes
Procuradora-Geral de Justiça

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

SECRETARIA

SECRETARIA JUDICIÁRIA - COORDENADORIA PROCESSUAL
SEÇÃO DE ACÓRDÃO

RELAÇÃO Nº 91/2002

PAUTA DE JULGAMENTO

Pauta para julgamento no dia 24 de julho de 2002, às 15h00, na sala de sessões deste TRE/PR, com sede à Rua João Parolin, nº 224, Bairro Prado Velho, nesta Capital, dos autos abaixo indicados, bem como dos adiados constantes de pautas já publicadas e daqueles apresentados em mesa que independem de publicação:

RECURSO ELEITORAL Nº 1962 - CLASSE 2ª
PROCEDÊNCIA : RIO AZUL - 62ª Z.E.
RECORRENTE(S) : SÉRGIO FRANCISCO GIRARDI
Advogado(s) : DRS. MÁRIO PIETROSKI JUNIOR, NILSO ROMEU SGUAREZI e NELSON ANTONIO SGUARIZI
RECORRIDO(S) : ALEXANDRE BURKO
Advogado(s) : DRS. JOSÉ CARLOS JORGE STADLER, ESTER FENIANOS BIBAS e EDUARDO DUARTE FERREIRA
RELATOR : DR. SILVIO DIAS

Pauta para julgamento no dia 24 de julho de 2002, às 15h00, na sala de sessões deste TRE/PR, com sede à Rua João Parolin, nº 224, Bairro Prado Velho, nesta Capital, dos autos abaixo indicados, bem como dos adiados constantes de pautas já publicadas e daqueles apresentados em mesa que independem de publicação:

RECURSO ELEITORAL Nº 333 - CLASSE 2ª
PROCEDÊNCIA : SANTA MARIANA - 109ª Z.E.
RECORRENTE(S) : KANJ IBRAHIM ALI MOHANNA
Advogado(s) : DRS. LAURINDO MOREIRA CARVALHO, EDUARDO LACERDA TREVISAN e RENATO VALLADARES DOMINGUES
RECORRIDO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO
RELATOR : DR. GUILHERME LUIZ GOMES

Pauta para julgamento no dia 25 de julho de 2002, às 15h00, na sala de sessões deste TRE/PR, com sede à Rua João Parolin, nº 224, Bairro Prado Velho, nesta Capital, dos autos abaixo indicados, bem como dos adiados constantes de pautas já publicadas e daqueles apresentados em mesa que independem de publicação:

RECURSO ELEITORAL Nº 1320 - CLASSE 2ª
PROCEDÊNCIA : MARECHAL CÂNDIDO RONDON - 121ª Z.E.
RECORRENTE(S) : ELPIDIO HOLZBACH e RENEU BACKES
Advogado(s) : DR. ALVARO MARTINHO WALKER
RECORRIDO(S) : COL. UNIÃO DE PARTIDOS POR ENTRE RIOS - UPER
Advogado(s) : DR. SIDNEI BORTOLINI
RELATOR : DR. GUILHERME LUIZ GOMES

Pauta para julgamento no dia 25 de julho de 2002, às 15h00, na sala de sessões deste TRE/PR, com sede à Rua João Parolin, nº 224, Bairro Prado Velho, nesta Capital, dos autos abaixo indicados, bem como dos adiados constantes de pautas já publicadas e daqueles apresentados em mesa que independem de publicação:

RECURSO ELEITORAL Nº 1751 - CLASSE 2ª
PROCEDÊNCIA : RIO NEGRO - 11ª Z.E. (Campo do Tenente)
RECORRENTE(S) : COL. UNIDOS PELO TRABALHO E PROGRESSO DE CAMPO DO TENENTE e REINALDO AFONSO PEREIRA
Advogado(s) : DR. CARLOS ALBERTO SOARES NOLLI
RECORRIDO(S) : JOSÉ CARLOS MARTINI
Advogado(s) : DRS. NILSO ROMEU SGUAREZI, NELSON ANTONIO SGUARIZI
3º INTERESSADO : ADALBERTO BICUDO QUEVEDO
Advogado(s) : DRS. NILSO ROMEU SGUAREZI, NELSON ANTONIO SGUARIZI e CLINIO LEANDRO LIRA
RELATOR : DR. SILVIO DIAS

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, EM 12 DE JULHO DE 2002.

(a) IVAN GRADOWSKI - DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 185/2002

O BACHAREL IVAN GRADOWSKI, DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, incisos X e XI, e 78, do Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal, e tendo em vista o contido no expediente protocolizado sob nº 12.152/2002-TRE,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor RODRIGO RIBEIRO DE AGUIAR, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área de Atividade Administrativa, Classe "C", Padrão 25, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para substituir RORY CORDEIRO E SILVA como Chefe da Seção de Expedição, durante suas férias, relativas ao exercício de 2002, no período de 08 a 17 de julho de 2002.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, em 05 de julho de 2002.

a-IVAN GRADOWSKI
Diretor Geral

PORTARIA Nº 186/2002

O BACHAREL IVAN GRADOWSKI, DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, incisos X e XI, do Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal, e tendo em vista o contido no expediente protocolizado sob nº 11.774/2002-TRE,

RESOLVE

LOTAR a servidora CECÍLIA MARIA FERREIRA DO AMARAL, requisitada da Universidade Federal do Paraná, junto à Seção de Informação do Cadastro Eleitoral, a contar de 12 de julho de 2002, ficando sem efeito sua lotação anterior.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, em 05 de julho de 2002.

a-IVAN GRADOWSKI
Diretor Geral

PORTARIA Nº 187/2002

O BACHAREL IVAN GRADOWSKI, DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XVIII, do Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal, e tendo em vista o contido no protocolizado nº 12.863/2002-TRE,

RESOLVE

CONCEDER à servidora JAQUELINE BEATRIZ SANTOS DE MOURA, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área de Atividade Judiciária, Classe "C", Padrão 35, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, e em comissão Chefe de Seção Judiciária, 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA À GESTANTE, com fulcro no artigo 207 "caput", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, no período compreendido entre 28 de junho a 25 de outubro de 2002.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, em 08 de julho de 2002.

a-IVAN GRADOWSKI
Diretor Geral

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL
Paranaguá - Pr.
Rua: Marechal Deodoro - 162 - fone - 0XX41-423-2799

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU: REGINA SALETE RIBEIRO DE SOUZA. Com o prazo de 15 dias

A Doutora FLAVIA DA COSTA VIANA TEIXEIRA - Juíza Substituta da 1ª Vara Criminal da comarca de Paranaguá - Pr. na forma da lei.

Faço saber a todos quantos o presente Edital de citação, com o prazo de (15) quinze dias, virem ou dele notícias tiverem, que, pelo Ministério Público desta comarca foi oferecida denúncia contra: REGINA SALETE RIBEIRO DE SOUZA, filha de João Manuel de Souza e de Lindamir Ribeiro de Souza...

Maria Izabel Leandro Araujo, Escrivã designada que digitei e subscrevi.

FLAVIA DA COSTA VIANA TEIXEIRA
Juíza Substituta

PINHÃO

COMARCA DE PINHÃO

Edital de Intimação de Audiência de Justificação, com prazo de 15 (quinze) dias.

Edital de intimação do condenado ausente, LUIZ CARLOS VAPLAK, brasileiro, casado, autônomo, natural de Guarapuava/Pr., nascido em 04/11/1963, filho de José Mendes Ferreira e Ana Vaplak Ferreira, atualmente em lugar incerto e não sabido...

Luiz Carlos Arruda, Escrivão Designada, que o digitei e subscrevi.

Subscrição por ordem do MM. Juiz Autorizada pela Portaria 012/91

COMARCA DE PINHÃO

Edital de Intimação de Audiência Admonitória, com prazo de 15 (quinze) dias.

Edital de intimação do condenado ausente, MIZUEL CORREIA MACHADO, vulgo "Coelho", brasileiro, solteiro, servente, natural de Pinhão/Pr., nascido em 29/09/1979, filho de Ramiro Correia Machado e Leni Correia Machado, atualmente em lugar incerto e não sabido...

(Telma Ap. Gawron Stresser), Escrivã Designada, que o digitei e subscrevi.

Subscrição por ordem do MM. Juiz Autorizada pela Portaria 012/91

PONTA GROSSA

DIREÇÃO DO FORUM DA COMARCA DE PONTA GROSSA - PR.

EDITAL Nº 0052/002

A Banca Examinadora do Concurso para provimento ao cargo de Oficial de Justiça desta Comarca, à que se refere o Edital nº 002/01 da Direção do Fórum, composta pelos Dignísimos Doutor SÉRGIO AUGUSTO ALTHAUS, Promotor de Justiça, Doutor EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI, Advogado, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - subseção de Ponta Grossa, Doutor FRANCISCO CARLOS JORGE, MM. Juiz de Direito, presidida pelo MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum, Doutor RAUL VAZ DA SILVA PORTUGAL,

FAZ SABER a quem interessar possa que, por este, torna público o gabarito da prova de seleção prévia, realizada no dia 03/07/2.002, nos seguintes termos:

Table with columns: Questão, Alternativa, Questão, Alternativa, Questão, Alternativa, Questão, Alternativa. Rows 1-5 with corresponding numbers and letters.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dois (05/07/2.002). Eu (Marco Antonio Cremonese), Secretário da Direção do Fórum, o recebi, mandei digitar, conferi e subscrevi.

Raul Vaz da Silva Portugal, Juiz Presidente da Banca e Diretor do Fórum
Francisco Carlos Jorge, Juiz de Direito Auxiliar
Sérgio Augusto Althaus, Promotor de Justiça
Emerson Ernani Woyceichoski, Advogado

Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa - PR
Cartório do 2º Ofício Cível

EDITAL DE LEILÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação em primeiro e segundo leilão, o (s) bem (ns) de propriedade do (a) devedor (a) HENDERIKUS JAN BORG e JANNIE N. BORB.
PRIMEIRO LEILÃO: dia 03/09/2002 às 14:00 horas, por preço não inferior ao da avaliação;
SEGUNDO LEILÃO: dia 13/09/2002, no mesmo horário e local, por qualquer lance, exceto o preço vil;

Processo: CARTA PRECATÓRIA nº 000112/2001 oriunda ITAPEVA - SP - 1ª VARA CIVEL, extraída dos autos nº 122/90 - NULIDADE. Exequente: FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO. Executado (a): HENDERIKUS JAN BORG e JANNIE N. BORB. Bem (ns): 01) Uma máquina agrícola tipo incorporador de uréia, marca Norma, em ferro, tipo d 85, com bastante uso, funcionando e em uso, avaliado em R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais); 02) Uma máquina agrícola tipo semeadeira, marca Semeato, modelo SG-22LA, série VCXC-DRL-80, com 22 linhas, com bastante uso, funcionando e em uso, avaliado em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); 03) Um arado marca Ikeda, em ferro de aço, com 02 alices fixo, com bastante uso, e em uso, avaliado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais); 04) Uma máquina agrícola tipo semeadeira, marca Semeato, modelo 19x26, série 14795, com bastante uso, e em uso, avaliado em R\$ 1.000,00 (um mil reais); 05) Um ancinho enleirador, modelo MCDAE-3000, marca Menegaz, série 882044, ano 1994, com bastante uso, e em uso avaliado em R\$ 600,00 (seiscentos reais); 06) Uma máquina agrícola tipo enxada rotativa, marca FNL, nº 853796, com bastante uso, funcionando e em uso, avaliado em R\$ 600,00 (seiscentos reais); 07) Uma grade niveladora marca imasa, em ferro de aço, com 42 discos de 20", com bastante uso, avaliado em R\$ 1.000,00 (um mil reais); 08) Uma grade niveladora marca NF, em ferro e aço, com 36 discos, com bastante uso, e em uso". Depósito: em mãos do Sr. Hinderikus Jan Borg; Valor da Avaliação: R\$ 9.600,00 (NOVE MIL, SEISCENTOS REAIS), em Setembro/2001; Valor da Dívida: R\$ 12.957,64 (DOZE MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E SEETE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), em Setembro/2001, mais acréscimos legais; Ônus, recurso (s) ou causa (s) pendente (s) sobre o (s) bem (ns) acima: não consta.

INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimado (a) o (a) executado-devedora, das datas supra referidas, se porventura não for encontrado pessoalmente. OBS: Não havendo expediente nas datas referidas, fica designado o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário, para realização do ato.

Ponta Grossa, 01 de Julho de 2.002. Eu, (NIVALDO ORTIZ), Escrivão, o subscrevo.

FÁBIO MARCONDES LEITE
Juiz de Direito
R\$ 88,00

Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa - Pr
Cartório do 2º Ofício Cível

EDITAL DE ARREMATACÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

O Dr. FÁBIO MARCONDES LEITE, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que será levado a arrematação em primeira e segunda praça, o (s) bem (ns) penhorado (s) no (s) processo (s) de EXECUTIVO FISCAL, abaixo descrito (s); PRIMEIRA PRAÇA: dia 04/09/2002 às 14:00 horas, por preço não inferior ao da avaliação; SEGUNDA PRAÇA: dia 16/09/2002 no mesmo horário e local, por qualquer lance, exceto o preço vil; LOCAL: no átrio do edifício do Fórum, situado na rua Leopoldo G. da Cunha, 590, Oficinas

Processo nº: 000247/1997 e 00064/2000; Exequente: MUNICIPIO DE PONTA GROSSA; Executado (a): IONE DE A GOMES DE ARAUJO; Bem (ns): Um terreno constituído pelo lote nº 06 (seis), da quadra nº 40 (quarenta), situado na Vila Palmeirinha desta cidade, medindo 12,00 metros de frente para a rua Francisco Otaviano, e 36,00 metros da frente aos fundos, com área de 432 m2, com a topografia plana, rua pavimentada, murado nas divisas, existindo sobre o mesmo uma casa residencial em alvenaria sob nº 2461, com área 358,60 m2, acabamento de boa qualidade, em bom estado de conservação e em uso, com as divisas e confrontações de direito, conforme transcrição nº 58 935, livro 3-AH, fl. 238, e matrícula provisória nº 38 476, do 1º R.L., desta Comarca. Depósito: em mãos do Depositário Público desta Comarca; Valor da Avaliação: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), em Maio/2002; Valor da Dívida: R\$ 9.099,53 (nove mil, noventa e nove centavos e cinquenta e três centavos), em Maio/2002, mais acréscimos legais; Ônus, recurso (s) ou causa (s) pendente (s) sobre o (s) bem (ns) acima: não consta.

INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimada a executado-devedora (s), através de seu representante legal, se porventura não for encontrado para a intimação pessoal. OBS: Não havendo expediente nas datas referidas, fica designado o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário, para realização do ato.

Ponta Grossa, 01 de julho de 2.002. Eu, (Nivaldo do Ortiz), Escrivão, o subscrevo.

FÁBIO MARCONDES LEITE
Juiz de Direito
R\$71,50

Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa - Pr
Cartório do 2º Ofício Cível

EDITAL DE ARREMATACÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

O Dr. FÁBIO MARCONDES LEITE, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que será levado a arrematação em primeira e segunda praça, o (s) bem (ns) penhorado (s) no (s) processo (s) de EXECUTIVO FISCAL, abaixo descrito (s); PRIMEIRA PRAÇA: dia 17/09/2002 às 14:00 horas, por preço não inferior ao da avaliação; SEGUNDA PRAÇA: dia 27/09/2002 no mesmo horário e local, por qualquer lance, exceto o preço vil;

LOCAL: no átrio do edifício do Fórum, situado na rua Leopoldo G. da Cunha, 590, Oficinas

Processo nº: 000223/1995; Exequente: MUNICIPIO DE PONTA GROSSA; Executado (a): LEDY GERLINGER; Bem (ns): Um terreno urbano constituído pelo lote nº 17-B, da quadra nº 58, situado na Vila Ana Rita, bairro de Usaranas, desta cidade, medindo 11,00 m (onze metros) da frente para a rua Felipe Camarão, e 33,00 m (trinta e três metros) da frente aos fundos, com área de 363,00 m2 (trezentos e sessenta e três metros quadrados), com a topografia plana rua pavimentada, murado nas divisas, existindo sobre o mesmo uma casa residencial em madeira sob nº 107 (cento e sete), com a área de 84,50 m2, de construção antiga, em bom estado de conservação e em uso, com as divisas e confrontações de direito, conforme transcrição nº 18.247, livro 3-0. Depósito: em mãos do Depositário Público desta Comarca; Valor da Avaliação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em Maio/2002; Valor da Dívida: R\$ 981,33 (novecentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos), em Maio/2002, mais acréscimos legais; Ônus, recurso (s) ou causa (s) pendente (s) sobre o (s) bem (ns) acima: não consta.

INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimada a executado-devedora (s), através de seu representante legal, se porventura não for encontrado para a intimação pessoal. OBS: Não havendo expediente nas datas referidas, fica designado o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário, para realização do ato.

Ponta Grossa, 01 de julho de 2.002. Eu, (Nivaldo do Ortiz), Escrivão, o subscrevo.

FÁBIO MARCONDES LEITE
Juiz de Direito
R\$ 71,50

Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa - Pr
Cartório do 2º Ofício Cível

EDITAL DE ARREMATACÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

O Dr. FÁBIO MARCONDES LEITE, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que será levado a arrematação em primeira e segunda praça, o (s) bem (ns) penhorado (s) no (s) processo (s) de EXECUTIVO FISCAL, abaixo descrito (s); PRIMEIRA PRAÇA: dia 05/09/2002 às 13:45 horas, por preço não inferior ao da avaliação; SEGUNDA PRAÇA: dia 16/09/2002 no mesmo horário e local, por qualquer lance, exceto o preço vil; LOCAL: no átrio do edifício do Fórum, situado na rua Leopoldo G. da Cunha, 590, Oficinas

Processo nº: 000202/2000; Exequente: MUNICIPIO DE PONTA GROSSA; Executado (a): LAURO DOVZUSKI; Bem (ns): Um terreno urbano constituído pelo lote nº 14 (quatorze), da quadra nº 31 (trinta e um), situado no Jardim Sant'Ana do Sabará, desta cidade, medindo 14,00 m (quatorze metros) de frente para a rua Adílio Ramos, e 33,00 m (trinta e três metros) da frente aos fundos, com área de 462 m2 (quatrocentos e sessenta e dois metros quadrados), com a topografia plana, rua sem pavimentação, divisas conhecidas, existindo sobre o mesmo uma casa residencial em madeira sob nº 39, com área de 70,00 m2 (setenta metros quadrados), de construção antiga, com bastante uso, em bom estado de conservação e em uso, conforme matrícula sob nº 7.653 do 1º R.L. Depósito: em mãos do Depositário Público desta Comarca; Valor da Avaliação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em Maio/2002; Valor da Dívida: R\$ 1.373,08 (um mil, trezentos e setenta e três reais e oito centavos), em Maio/2002, mais acréscimos legais; Ônus, recurso (s) ou causa (s) pendente (s) sobre o (s) bem (ns) acima: não consta.

INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimada a executado-devedora (s), através de seu representante legal, se porventura não for encontrado para a intimação pessoal. OBS: Não havendo expediente nas datas referidas, fica designado o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário, para realização do ato.

Ponta Grossa, 01 de julho de 2.002. Eu, (Nivaldo do Ortiz), Escrivão, o subscrevo.

FÁBIO MARCONDES LEITE
Juiz de Direito
R\$71,50

Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa - Pr
Cartório do 2º Ofício Cível

EDITAL DE ARREMATACÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

O Dr. FÁBIO MARCONDES LEITE, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que será levado a arrematação em primeira e segunda praça, o (s) bem (ns) penhorado (s) no (s) processo (s) de EXECUTIVO FISCAL, abaixo descrito (s); PRIMEIRA PRAÇA: dia 02/09/2002 às 14:00 horas, por preço não inferior ao da avaliação; SEGUNDA PRAÇA: dia 12/09/2002 no mesmo horário e local, por qualquer lance, exceto o preço vil; LOCAL: no átrio do edifício do Fórum, situado na rua Leopoldo G. da Cunha, 590, Oficinas

Processo nº: 000141/2000; Exequente: MUNICIPIO DE PONTA GROSSA; Executado (a): ANTONIO CLAUDIO DOS S. MACHADO; Bem (ns): Um terreno constituído pelo lote nº 08 (oito), da quadra nº 05 (cinco), situado no Parque Bonussucesso, bairro da Chapada, desta cidade, medindo 14,00 m (quatorze metros) de frente para a rua Campo do Mourão, e 40,00 m (quarenta metros) da frente aos fundos, com área de 560 m2 (quinhentos e sessenta metros quadrados) com a topografia plana, rua sem pavimentação, murado nas divisas, existindo sobre o mesmo uma casa residencial em madeira sob nº 41 (quarenta e um), com área de 91 m2 (noventa e um metros quadrados), acabamento simples, em bom estado de conservação e em uso, com as divisas e confrontações de direito, conforme matrícula nº 17 820, do 1º R.L., desta comarca. Depósito: em mãos do Depositário Público; Valor da Avaliação: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), em Maio/2002; Valor da Dívida: R\$ 1.780,33 (um mil, setecentos e oitenta reais e trinta e três centavos), em Maio/2002, mais acréscimos legais; Ônus, recurso (s) ou causa (s) pendente (s) sobre o (s) bem (ns) acima: não consta.

INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimada a executado-devedora (s), através de seu representante legal, se porventura não for encontrado para a intimação pessoal. OBS: Não havendo expediente nas datas referidas, fica designado o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário, para realização do ato.

